



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezesete horas) do dia 28 de março de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento ao Ofício nº 27032023/01, de 27 de março de 2023, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação do PLE nº 011/2023, de 24 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezesete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2023, de 24 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 011/2023, de 24 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec), dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Marco e dá outras providências. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da matéria, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PLE nº 011/2023, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 28 (vinte e oito) de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

